**LAUDO DE EXAME DE ARMA DE FOGO**

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Guarapuava e na **POLÍCIA CIENTÍFICA** do Estado, foi designado por indicação do chefe da Seção, o Perito Criminal **Usuário Admin**, para proceder ao exame na arma de fogo abaixo descrita, a fim de ser atendida uma solicitação contida no Ofício nº. **45454**, recebido dia 02/11/2022, oriundo da **sistem policial**, referente ao Inquérito Policial nº **456456**, e tendo como indiciado **451651654.**

Em consequência, o Perito procedeu ao exame solicitado, relatando-o com a verdade e com todas as circunstâncias relevantes, da forma como segue:

**DO EXAME DO MATERIAL APRESENTADO**

**1- Revólver calibre nominal .22LR:** Trata-se de um revólver, de marca "B.H.", fabricação austriaca, calibre nominal .22LR, com número de série ilegível possui tambor reversível para esquerda, com capacidade para vinte cartuchos e sistema de percussão intrínseco. Desprovido de acabamento e encontra-se em regular estado de conservação. Apresentando as seguintes medidas: - comprimento total: 2,154 m; altura: 1,321 m; o cano mede: 2,323 m de comprimento e apresenta internamente vinte raias dextrógiras em regular estado de conservação. Lacre de entrada: 12345.

Submetida esta arma de fogo a prova de disparo foi observado o funcionamento normal dos seus mecanismos, estando eficiente para a realização de tiros.

**Observação: O revólver acima descrito devidamente identificado com o lacre nº 12356, permanecerá sob custódia da POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ.**

Este laudo foi redigido pelo Perito Usuário Admin e disponibilizado em arquivo digital contendo uma folha de rosto e 1 página(s). Por nada mais haver e sendo essas as declarações que tem a fazer, deu-se por findo o exame solicitado que de tudo se lavrou o presente laudo, o qual segue digitalmente assinado.